



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.190, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2010 a 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cucolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1.163/2010, para os exercícios de 2010 a 2013, na forma do Anexo.

Art. 2º Ficam alterados os seguintes Projeto e Atividade:

PROGRAMA: 1201 - Educação
AÇÃO: 005 – Construção de Centro de Educação Infantil
EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 1.298.218,97

PROGRAMA: 1201 - Educação
AÇÃO: 002 – Manutenção do Ensino Fundamental
EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 1.218.825,69

PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade
AÇÃO: 007 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 434.974,16

PROGRAMA: 1601 – Casa para Família
AÇÃO: 003 – CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL
EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 84.164,09

PROGRAMA: 2001 – Desenvolvimento Agropecuário
AÇÃO: 0002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 487.033,44

PROGRAMA: 2601 – Nossas Estradas
AÇÃO: 004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 1.069.625,00

Art. 3º Ficam incluídos os seguintes Projetos e Atividades:

PROGRAMA: 1303 – Desenvolvimento Cultural
AÇÃO: 003 – CENTRO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 5.677,95

PROGRAMA: 1201 - Educação

AÇÃO: 011 – IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA

EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 87.087,14

PROGRAMA: 1001 – Saúde Pública Municipal

AÇÃO: 008 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 101.058,26

PROGRAMA: 1002 – Prevenção e Saneamento Urbano

AÇÃO: 003 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

EXERCÍCIO DE 2010: R\$ 65.345,38

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 02 de fevereiro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO